



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 032/2015

“CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNÃO E A EMPRESA W. SANCHES & CIA LTDA. ME.”

PREGÃO Nº 016/2015
PROC. 018/2015

O MUNICÍPIO DE FERNÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.848/0001-34 com sede na cidade de Fernão/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Altemar Canelada Campos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão/SP, e de outro lado a empresa **W SANCHES & CIA LTDA. EPP**, estabelecida a Avenida Lélío Pizza, 1080, Vila Tupã Mirim II na cidade de Tupã. Inscrita no CNPJ nº03.289.120/0001-49 e Inscrição Estadual nº 697.064.193.118, representada pelo Sr. Wilson Sanches, portador do RG nº 16.543.75 e CPF 058.453.408-61, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho e nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 016/2015 – que é regida pela Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza para uso dos Departamentos de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor do presente contrato será de R\$ 9.925,43 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)

Item	Qtde	Descrição do Produto	Marca	V. Unit	V. Total
5	22	Balde, material plástico, com alça,	Jaguar	R\$ 11,90	R\$ 261,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

		capacidade 15 litros, plástico virgem			
6	39	Balde, material plástico, com alça, capacidade 20 litros, plástico virgem	Jaguar	R\$ 14,90	R\$ 581,10
7	21	Balde, material plástico, com alça, capacidade 8 litros, plástico virgem	Jaguar	R\$ 7,56	R\$ 158,76
8	2	Balde com tampa, 20 litros, plástico virgem, produto de 1ª qualidade	Jaguar	R\$ 29,00	R\$ 58,00
11	2	Cloro orgânico, granulado, balde com 10 kg	Maestro	R\$179,90	R\$ 359,80
20	290	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), em formato retangular, pacote com 3 unidades.	Bettanim	R\$ 1,67	R\$ 484,30
21	180	Guardanapo de pano em tecido branco, encorpado e absorvente. Medidas aproximadas de 65cm x 40cm, 100% algodão	Arca	R\$ 1,70	R\$ 306,00
23	6	Latão de lixo com tampa e pedal. Capacidade para 15 litros, plástico virgem	Jaguar	R\$ 21,60	R\$ 129,60
24	2	Latão de lixo, com tampa. Capacidade 15 litros, plástico virgem	Jaguar	R\$ 16,00	R\$32,00
25	10	latão de lixo, com tampa. Capacidade 20 litros, plástico virgem	Jaguar	R\$ 19,90	R\$ 199,00
26	11	Latão de lixo, com tampa, capacidade 60 litros, plástico virgem	Jaguar	R\$29,00	R\$ 319,00
30	300	Limpador diluível, perfumes da natureza, frasco com 1 litro	Flora	R\$ 6,39	R\$1.917,00
37	45	Pano multiuso antibactéria, para limpeza, pacote contendo 5 unidades	Nobre	R\$ 2,80	R\$ 126,00
47	215	Saco alvejado, medindo 44 x 67 cm, 100% algodão	Martin	R\$ 2,40	R\$516,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

58	130	Saponáceo cremoso, frasco com 300 ml	Nobre	R\$ 2,99	R\$ 388,70
60	3	Solução para limpeza de telas, remoção de manchas, sujeiras e pó de telas, frasco com aproximadamente 130ml. Composição: ácido sulfônico, dispersante, alcalinizante, antiespumante, conservante, corante e água	Start	R\$ 26,00	R\$ 78,00
61	10	Tapete de nylon, antiderrapante, medindo 50 x 70cm. Uso: entrada de porta e para banheiro	Kapacho	R\$ 14,00	R\$ 140,00
62	24	Tapete antiderrapante. Medidas 0,50 x 1m	Kapacho	R\$ 31,50	R\$ 756,00
65	15	Avental plástico, na cor branca. Tipo açougueiro.	Medeiros	R\$ 10,10	R\$ 151,50
68	313	Papel toalha interfolhado, com 2 dobras, de alta qualidade, branco, 100% celulose, com no mínimo 1000 folhas	Jully	R\$ 8,69	R\$ 2.719,97
69	4	Par de bota de borracha, cano longo, com meia, solado anti derrapante, n° 38, na cor branca	Grendene	R\$ 34,70	R\$ 138,80
70	3	Par de bota de borracha, cano longo, com meia, solado anti derrapante, n° 39, na cor branca	Grendene	R\$ 34,70	R\$ 104,10

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

0025 3.3.90.30 04.122.0003.2002-1
0043 3.3.90.30 04.122.0014.2004-1
0058 3.3.90.30 15.452.0005.2005-1
0082 3.3.90.30 12.365.0007.2008-1
0103 3.3.90.30 12.361.0007.2011-1
0184 3.3.90.30 10.301.0011.2023-1
0222 3.3.90.30 08.244.0010.2020-1
0245 3.3.90.30 20.606.0012.2028-1
0273 3.3.90.30 18.541.0013.2031-1
Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada, nos Departamentos que fizerem as solicitações, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação da Prefeitura. Em caso de descumprimento desta cláusula o contrato poderá ser rescindido automaticamente, aplicando a Contratada as penalidades constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

4.2. Apesar da quantidade estimada, os produtos serão adquiridos de forma fracionada, de acordo com a necessidade do município, mediante requisição, podendo ainda não ocorrer a solicitação do item.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA DOS IMPOSTOS:

6.1 Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte de Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para a execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA DO AJUSTE DE VALORES

8.1. O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos produtos serão adotados critérios do Governo Federal, devendo ser apresentado planilhas de custos do produto, com seus devidos comprovantes, em conformidade com o Artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES e MULTAS:

9.1. Ao contrato total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais a saber:

9.1.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

9.1.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

9.1.3. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

S.M.i.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

9.1.4. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.1.5. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;
- b) Caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Fernão;
- c) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- d) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

10.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.3. Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

Fernão, 10 de junho de 2015.

Contratante:

Altemar Canelada Campos
Prefeitura Municipal de Fernão

Contratado: p.p.

Wilson Sanches
W. Sanches & CIA LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:

1ª.

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2ª.

Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200

CONTRATADA: W.Sanches & CIA LTDA. EPP

CONTRATO N° 032/2015

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 10 de junho de 2015.

CONTRATANTE:

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Wilson Sanches

Sócio proprietário

MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL

W. SANCHES & CIA LTDA EPP
AV. LÉLIO PIZZA 1080 TUPÃ SP

C.N.P.J. 03.289.120/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL 697.064.193.118
FONE/FAX: 14 3441 4270 / 3491 3911

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE:

W. SANCHES & CIA LTDA EPP COM SEDE À AV. LÉLIO PIZZA, 1080 NA CIDADE DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 17603-060 INSCRITA NO CNPJ N.º 03.289.120/0001-49, NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS, POR SEU PROPRIETÁRIO SR. WILSON SANCHES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 058.453.408-61 / RG 16.543.745 RESIDENTE NA CIDADE DE TUPÃ, À RUA COROADOS, 1510, CENTRO CEP 17603.060.

OUTORGADO:

AMAURI FRANCISCO SANCHES, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, INSCRITO NO CPF/MF 051.642.728-81 E CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 13.136.499, SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE TUPÃ, À RUA UAPES, 499, CENTRO, CEP: 17600-140.

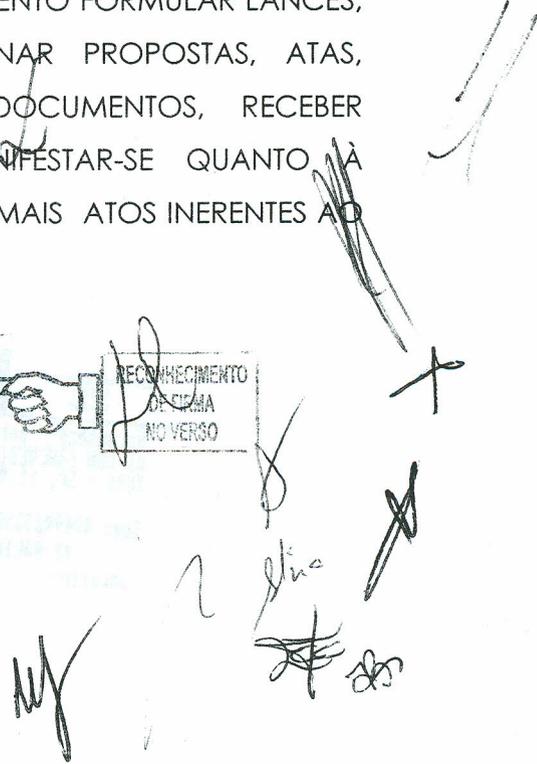
PODERES:

AO QUAL CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTÁ-LA NO **PROCESSO N.º 018/2015, PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015** PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, NO DIA **12 DE MAIO DE 2015**, PODENDO PARA TANTO PRESTA ESCLARECIMENTO FORMULAR LANCES, OFERTAS E DEMAIS NEGOCIAÇÕES, ASSINAR PROPOSTAS, ATAS, CONTRATOS E DECLARAÇÕES, VISAR DOCUMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSO, MANIFESTAR-SE QUANTO À DESISTÊNCIA DESTE E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME.

TUPÃ 11 DE MAIO DE 2015


W. SANCHES & CIA LTDA EPP
WILSON SANCHES
C.P.F.058.453.408-61 / R.G. 16.543.745
PROPRIETÁRIO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 550016931

Nome: ANAURI FRANCISCO SANCHES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 13136499 SSP/SP

CPF: 051.642.728-81 DATA NASCIMENTO: 02/01/1964

FILIAÇÃO: ARLINDO SANCHES
 MARIA DIVINA INACIO SANCHES

PERMISSÃO: ACC. CAT. HABIL. AB

NP REGISTRO: 02517678766 VALIDEZ: 27/02/2017 SP HABILITACAO: 15/01/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TUPA, SP DATA EMISSAO: 02/03/2012

00745664640
 SP536535892

PROIBIDO PLASTIFICAR
 550016931

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

10/06/15 *Papeleiras*

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
 Agente Administrativo
 RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: W. Sanches & CIA LTDA. EPP

CONTRATO N° 032/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para uso dos departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, n° 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 10 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pães para merenda escolar e gêneros alimentícios para os eventos e reuniões da Prefeitura. Entrega dos Envelopes: 30/06/2015 às 10:00 horas - Início do Credenciamento às 10:10 horas. O Edital estará disponível para retirada a partir de 15/06/2015 das 9:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Indústrias, Fone (019) 3857-8000, Engenheiro Coelho, 11 de junho de 2015. - Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Onde se leu- Redução de R\$ 1,50, para R\$ 1,25, a partir do dia 04/06/15, a publicação de matérias do Executivo, leia-se- Redução de R\$ 1,61, para R\$ 1,25 o centímetro de coluna, a partir do dia 04/06/15, a publicação de matérias do Executivo Municipal, Republicado por ter saldo incorreto em 27/05/15. TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Município PROCESSO: 12.700/14 CONTRATADA: L & J Jardim Construções Eireli-ME VALOR: R\$ 33,58 ASSINATURA: 12/06/15 OBJETO: Supressão de serviços referente a reforma para adequação das instalações do Ciretan. Espírito Santo do Pinhal, 12 de Junho de 2015. José Fernando Alvim - Diretor de Departamento - Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0342/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Dakflin Comercial Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 198.668,40. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fomento de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 0072/015.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0352/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Fagnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 7.132,80. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fomento de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 0072/015.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0362/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Hospir Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 198.169,20. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fomento de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 0072/015.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATO Nº: 0372/015. PROCESSO Nº: 5342/015. CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda. VALOR: total estimado de R\$ 25.641,60. ASSINATURA: 12/06/2015. OBJETO: Aquisição e Fomento de Insulinas. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 0072/015.

Esírito Santo do Pinhal/SP, 12 de Junho de 2015. WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 - PROCESSO Nº 482/015 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa do ramo pertencente ao objeto para "Execução de obras e serviços de engenharia, para realização de empreendimento com 186 unidades habitacionais e infraestrutura (CDHU)", denominado Fartura "G". Convênio nº 9.00.00.003.00.00.001/1832.013, Proc. 45.01.06 com a CDHU. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada Global para os serviços de edificação e empreitada a preços unitários para fundações e demais serviços.

Reccebimento dos envelopes: 17/07/2015 até às 09:00 horas. Abertura às 09:15 horas. Local: Pça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - Setor de Licitações, Fartura/SP. Edital: A disposição de 2ª a 6ª feira das 13:00 às 16:00 hs, na Prefeitura Municipal de Fartura, Setor de Licitação, site www.fartura.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@fartura.sp.gov.br Fartura, 12 de junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/015-PROCESSO Nº 49/15 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de Contratação de Empresa prestadora de Serviços com a finalidade de realizar atividades esportivas (ministrar cursos) junto a Coordenadoria Municipal de Assistência Social (CRAS), conf. descrição no Anexo I - Termo de Referência, com validade de 12 (doze) meses.

Vencimento: 26 de junho de 2015, às 14:00 horas. Informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Deocleciano Ribeiro 444, Fartura-SP. Fartura, 12 de Junho de 2015. HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Extrato de convênio Convênio nº 006/2014 - Termo Aditivo nº001/14. CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Fernão/SP e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina/SP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por 60 dias, com fundamento na cláusula nona do Convênio nº006/2014. Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos, Prefeito Municipal. ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo nº 029/2015 Pregão Presencial nº. 025/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de controlador facial de frequência e da licença de uso de software para a EMEF Maria do Carmo da Silva Júlio, a Creche Pequeno Davi e a sede da Prefeitura Municipal de Fernão. O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, o e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 26/06/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038/1039/1041 ou pelo e-mail.

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal Contrato nº 028/2015 Contratada: Caio César Dias Paggiariani ME

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Proinfância Tipo C Valor: R\$ 43.261,00 Vigência: até 08/09/2015 Data da Assinatura: 08/06/2015 Contrato nº 032/2015 Contratada: W. Sanches & CIA LTDA. ME Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso nos departamentos Valor: R\$ 9.925,43 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 10/06/2015 Contrato nº 033/2015 Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simil Fernão Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso nos departamentos Valor: R\$ 16.977,75 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 10/06/2015 Contrato nº 035/2015 Contratado: Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso nos departamentos Valor: R\$ 12.053,00 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 10/06/2015 HOMOLOGAÇÃO Proc. nº 0242/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecer nos cursos e reuniões do Programa Proteção Social Básica, durante o exercício 2015. Ficam homologados os itens: 1.2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 a empresa Comércio de Secos e Molhados Simil Fernão, no valor de R\$ 9.141,00, Fernão, 10 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão de prédio escolar. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Fernão-SP, negou provimento ao recurso impetrado pela Empresa Mariana Vicente de Souza Santana-EPP, com contratações a cargo da empresa GFL Engenharia Ltda, face à inobservância ao item 8.5.1 constante do Edital. Assim, designa o dia 16/06/2015, às 08h para abertura do envelope "Proposta", protocolado pela Empresa GFL Engenharia Ltda, Fernão, aos 10 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos, Prefeito Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão de prédio escolar. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Fernão-SP, negou provimento ao recurso impetrado pela Empresa Mariana Vicente de Souza Santana-EPP, com contratações a cargo da empresa GFL Engenharia Ltda, face à inobservância ao item 8.5.1 constante do Edital. Assim, designa o dia 16/06/2015, às 08h para abertura do envelope "Proposta", protocolado pela Empresa GFL Engenharia Ltda, Fernão, aos 10 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos, Prefeito Municipal.

FLÓRIDA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO Comunicamos que o objeto do PREGÃO PRESENCIAL e nº 04/2015, de menor preço por item, foi Adjudicado e Homologado as empresas: CML DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA., ao valor total de R\$ 31.204,00 (Trinta e dois mil, duzentos e quatro reais),DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA., ao valor de R\$ 56.490,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 84.694,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), conforme estipulado em suas propostas, pelo critério de menor preço por item apresentado. Flórida Paulista, 08.06.2015.

Prefeitura Municipal de Flórida Paulista/SP, 08.06.2015. MAXSICLEY GRISON - PREFEITO MUNICIPAL

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

JULGAMENTO Proc. nº 15122/15 - Concorrência nº 061/15 - Execução de serviços de reapecamento asfáltico com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e transporte do material nas avenidas Brasil, Dr. Hélio Palermo, Noé, Rezende e ampliação da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, todas no município de Franca. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando a inabilitação da empresa Thales Alexandre Candido Silva ME por descumprimento do edital em sua cláusula V, alínea m, não apresentou caução, alínea k, capital social abaixo do estabelecido, alínea i, não apresentou atestado operacional e apresentou FGTS vencido, e considerando ainda a existência de participação no certame das empresas Emes Construtora Eireli EPP e Val Rocha Engenharia Ltda protocolizadas nesta coordenadoria de licitações e compras nas datas de 09 e 10 de junho de 2015 respectivamente, fica FRAACASSADA a presente licitação.

Franca, 12 de junho de 2015. Marcelo Henrique Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Por determinação do Sr. Presidente acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/15, Proc. Adm. nº. 012/15. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de emulções asfálticas catiônica tipo RL-1C, RR-2C e asfalto diluído CM-30, conforme descrito no Anexo I do Edital. ENCERRAMENTO: 03/07/2015. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 13h30min do dia 03/07/2015. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03/07/2015, às 14h00min. INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser obtidas na sede da EMDEF, na Rua Vera Beatriz Marques Mello, 5965 - Distrito Industrial, ou pelo fone (16) 3707-1324, no horário de expediente, ou ainda pelo e-mail: licitacoesdef@gmail.com. Franca, 12 de junho de 2015. Edvaldo Curtioli, Pregoeiro da COPEL - EMDEF. Publicação da EMDEF

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado, por itens, às empresas: "Comercial Joao Afonso Ltda." - item 01 = R\$ 13.725,00; "Nutricional Com. de Alimentos Ltda." - item 02 = R\$ 34.727,20; e "José Divani Davoli 61870552849" - item 03 = R\$ 4.770,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 10/06/2015 - Rute de Araújo Silva - Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 - EDITAL Nº 014/2015 A C.P.L. torna público que no julgamento da proposta apresentada ao certame licitatório supra, que tem por objeto o fornecimento de marmiteiro para os pacientes do CAPS e Agentes de Saúde que trabalham nas campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, decidiu considerar como vencedor a proposta da "Djair Oliveira Silva" pelo valor de R\$ 10,50 por por marmiteiro. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações - Data: 12/06/2015 - Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 003/2015 - Edital nº 008/2015 Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo licitatório supra e adjucio seu objeto à empresa "GHM Construtora Ltda.", pelo valor global de R\$ 2.749.429,41 - Data: 12/06/2015 - José Alcides Fanco - Prefeito Municipal

GENERAL SALGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Setor de Licitação CIDADE: GENERAL SALGADO PREGÃO PRESENCIAL A Prefeitura Municipal de General Salgado/SP, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 19/2015 - cujo objeto é a contratação de empresa para compra de produtos para a 5ª festa do quantum e prestação de serviços diversos tais como: som, palco, tenda, banda e segurança, considerando o menor preço por item. O encerramento dar-se-á no dia 24 de junho de 2015 até às 9:15 hs e a abertura dos envelopes às 9:30 hs do mesmo dia e etapa de lances às 9:40 hs do dia 24/06/2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que poderá ser retirado aos interessados na participação do certame, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente (das 9:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 horas), ou pelo site www.generalsalgado.sp.gov.br, sendo que também uma via será afixada em local de costume desta repartição pública. Local e Data: General Salgado, 12/06/2015. Leandro Rogério de Oliveira-Prefeito.

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estratos de Aditamentos de Contratos PROCESSO Nº 030/2013. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2013. LOCAÇÃO DE imóvel destinado a um abrigo para acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - Mediante interesse da Administração e autorização do Executivo Municipal fica aditada a vigência da Cláusula Terceira do presente Contrato em mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Objetivando reequilíbrio do contrato fica reajustado o valor constante da Cláusula Sétima em mais 4,1041%, índice IGP-M/FGV, dessa forma a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 7.373,07 (sete mil trezentos e setenta e três reais e sete centavos), correspondendo a doze parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 614,42 (seiscentos e quarente reais e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - A presente despesa onerará categoria econômica 3.3.90.36.00. CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento está de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º e inciso II em sua letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina: 12 de junho de 2015. FÁBIO AUGUSTO ALVARES Prefeito Municipal PROCESSO Nº 024/2013. CONVITE Nº 005/2013. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde - RSS, classificados nos grupos A, B e E. Produtos gerados pelas UBS, PSF, Consultório Odontológico da E.S. Estaduais Municipais e pelas instituições de ensino superior para idosos do Município. CLÁUSULA SEGUNDA - Mediante solicitação expressa da Contratada e autorização do Executivo Municipal, fica aditada a vigência da Cláusula Quarta do presente Contrato em mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. E a Cláusula Terceira em mais R\$-784,54 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Objetivando reequilíbrio do contrato, fica reajustado o valor constante da Cláusula Quarta em mais 4,1041%, índice IGP-M/FGV, dessa forma a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 19.900,54 (dezenove mil novecentos reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - A presente despesa onerará categoria econômica 3.3.90.39.00. CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento está de acordo com o que anuncia o artigo 65, § 1º e inciso II em sua letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações nela introduzidas, o contido pode ser alterado desde que não ultrapasse 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina: 12 de junho de 2015. FÁBIO AUGUSTO ALVARES Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEXTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina: 12 de junho de 2015. FÁBIO AUGUSTO ALVARES Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEXTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina: 12 de junho de 2015. FÁBIO AUGUSTO ALVARES Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEXTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina: 12 de junho de 2015. FÁBIO AUGUSTO ALVARES Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEXTA - E por estarem assim de pleno acordo, assinaram o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor e valor para um só efeito na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei. Getulina: 12 de junho de 2015. FÁBIO AUGUSTO ALVARES Prefeito Municipal

GUAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - Acolhendo parcialmente a impugnação apresentada pela empresa L. DE S. OLIVEIRA ESPÓRTE ME inscrita no CNPJ sob nº 13.049.979/0001-34, junto ao Pregão Presencial 34/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Gestão Esportiva, com finalidade de desenvolver o Projeto Esporte Guaiara, DECIDIU o pregoeiro e sua equipe de apoio acolher apenas a irresignação quanto ao item 6.14 do Edital para o fim de incluir a necessidade pelo fornecimento de atestado por todos os licitantes, descolchando-a quanto ao mais. Permanece inalterado o restante do Edital. Guaiara-SP, 12 de Junho de 2015. Fernando dos Santos - Pregoeiro.

GUAPIACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

EXTRATO DE CONTRATO Modalidade: PREGÃO Nº 015/2015 PROCESSO Nº 018/2015 CONTRATO Nº 023/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiacu. Contratada: Jean Carlos Vitorasso - EPP Objeto: Aquisição de medicamentos a serem destinados à Unidade Básica de Saúde de Guapiacu Valor Global: R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Modalidade: PREGÃO Nº 015/2015 PROCESSO Nº 018/2015 CONTRATO Nº 022/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiacu. Contratada: Cirurgica Olimpio - Eireli - EPP Objeto: Aquisição de medicamentos a serem destinados à Unidade Básica de Saúde de Guapiacu

Valor Global: R\$ 371.647,00 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, CONTRATO Nº 031/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIACU CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO FÍSICA S/S LTDA. Cláusula Primeira: Altera-se o valor global do presente contrato de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para R\$ 81.201,12 (oitenta e um mil duzentos e um reais e doze centavos) conforme correção pelo IGP-M/FGV. Cláusula Segunda: O presente aditamento correrá por conta de recursos do orçamento de 2015 e será empenhada nas seguintes unidades orçamentárias: Cláusula Terceira: O presente instrumento terá início a partir da assinatura do presente aditamento, com término previsto para o dia 08 de junho de 2016, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do Contratante, mediante termo aditivo ao contrato inicial. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento; DATA: 09/junho/2015 Comissão Permanente de Licitações

GUARANI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 003/2015 - CONCORRÊNCIA 01/2015 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO: (...) decidiu por considerar impropedientes as impugnações apresentadas, habilitando as empresas: 1) V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA-ME (CNPJ 10.580.000/11-1); 2) CONSTRUTORA COTEN LTDA-ME (CNPJ 11.452.386/0001-99); 3) SÓLIDA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI LTDA (CNPJ 61.563.128/0001-58); 4) CONSTRUTORA TRAPEZIO FERNANDOPOLIS-EIRELI-EPP (CNPJ 05.695.347/0001-10); 5) M. A. DA SILVA MOURA C. EIRELI - EPP (CNPJ 10.423.964/0001-64); 6) ENGAGA X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 10.355.440/0001-15); 7) F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME (CNPJ 19.110.316/0001-64); 8) ELCLABRAS METALÚRGICA LTDA - EPP (CNPJ 04.925.840/0001-92); 9) CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA (CNPJ 02.442.234/0001-52) e 10) J. A. TINELLI MARQUES EPP (CNPJ 07.250.460/0001-17). Julgou inabilitada a empresa FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 07.806.513/0001-33), por ter apresentado caução na forma de fiança emitida por terceiro que não possui caráter bancário. Cientifica os interessados sobre o prazo de recurso de R\$ (cinco) dias úteis contados da publicação do extrato de julgamento, conforme artigo 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/1993. Delibereu ainda que, em não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 22 de junho de 2015, a partir das 09h 00m, para abertura e julgamento dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. (...) GUARANI D'OESTE-SP, 12/06/2015

GUARARAPES

PROCESSO Nº 053/2015 PREGÃO Nº 37/2015 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. FICAM CONVOCADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015, AS EMPRESAS, LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP E RILLI QUÍMICA LTDA-ME. ENEVALDO ALBANO DIRETOR DO DEPTO DE ALMOXARIFADO/COMPRA S E PATRIMÔNIO

PROCESSO Nº 058/2015 PREGÃO Nº 40/2015 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA E ESTOPA. FICA CONVOCADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE EGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015, AS EMPRESAS, MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP E ADRIANA ROMÃO TOQUEÃO ARAÇATUBA - ME. ENEVALDO ALBANO DIRETOR DO DEPTO DE ALMOXARIFADO/COMPRA S E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Processo de Licitação nº 014 /2.015 - Tomada de Preços nº 004/2.015 Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes Contratado - Inenge Construtora Ltda - EPP Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para construção de reservatório apoiado com capacidade para 1.000 metros cúbicos, conforme projeto, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Valor - R\$-499.999,98/Total Nº - 1742.015 Assinatura - 09 de junho de 2.015 Vigência - 09 de junho de 2.015 a 03 de fevereiro de 2.016 Nº de proponentes - 02 (dois) EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 056/2.015 - Pregão Eletrônico nº 039/2.015 - Registro de Preços Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes Contratado - Simone de Camargo Rúbio - ME Objeto - Registro de Preços para fornecimento parcelado de suplemento alimentar para o Departamento de Saúde. Valor - R\$-54.900,00/Estimado Nº - 1752.015 Assinatura - 09 de junho de 2.015 Vigência - 09 de junho de 2.015 a 09 de junho de 2.016 Nº de proponentes - 02 (dois) EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 058/2.015 - Pregão Presencial nº 040/2.015 - Registro de Preços Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de óleo lubrificante, hidráulico, graxa e estopa para veículos pertencentes à Frota Municipal. Assinatura - 11 de junho de 2.015 Vigência - 11 de junho de 2.015 a 11 de junho de 2.016 Nº de proponentes - 03 (três) Contratado - Marcos Antonio Chaves - EPP Nº - 1762.015

Assinatura - R\$-28.119,00/Estimado Contratado - Adriana Romão Toqueão Araçatuba - ME Nº - 1772.015 Valor - R\$-43.305,00/Estimado EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 1.687/2013 - Pregão Presencial nº 033/2.013 Convênio - Prefeitura Municipal de Guararapes Contratada - Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software Objeto - Segundo Tam ao contrato nº 142/2013, para licença de uso de software. Nº do Tam de Convênio - 077/2015

Assinatura - 11 de junho de 2.015 Vigência - 11 de junho de 2.015 a 11 de junho de 2.016 Nº de proponentes - 03 (três) Contratado - Marcos Antonio Chaves - EPP Nº - 1762.015

Assinatura - R\$-28.119,00/Estimado Contratado - Adriana Romão Toqueão Araçatuba - ME Nº - 1772.015 Valor - R\$-43.305,00/Estimado EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 1.687/2013 - Pregão Presencial nº 033/2.013 Convênio - Prefeitura Municipal de Guararapes Contratada - Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software Objeto - Segundo Tam ao contrato nº 142/2013, para licença de uso de software. Nº do Tam de Convênio - 077/2015

Assinatura - 11 de junho de 2.015 Vigência - 11 de junho de 2.015 a 11 de junho de 2.016 Nº de proponentes - 03 (três) Contratado - Marcos Antonio Chaves - EPP Nº - 1762.015

Assinatura - R\$-28.119,00/Estimado Contratado - Adriana Romão Toqueão Araçatuba - ME Nº - 1772.015 Valor - R\$-43.305,00/Estimado EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 1.687/2013 - Pregão Presencial nº 033/2.013 Convênio - Prefeitura Municipal de Guararapes Contratada - Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software Objeto - Segundo Tam ao contrato nº 142/2013, para licença de uso de software. Nº do Tam de Convênio - 077/2015

Assinatura - 11 de junho de 2.015 Vigência - 11 de junho de 2.015 a 11 de junho de 2.016 Nº de proponentes - 03 (três) Contratado - Marcos Antonio Chaves - EPP Nº - 1762.015